



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei	Número
1ª discussão () Única () / /							() Projeto Decreto Legislativo	
2ª discussão () / /							() Projeto de Resolução	
Redação final / /							(X) Requerimento	
Conces. Vistas / /							() Indicação	
Outros / /							() Moção	
							() Emenda	
							() Emendas a Lei Orgânica	
							() Parecer	
							() Outros (Proj. Lei Complementar)	

Autor: VEREADOR LUIS EDUARDO, "DUDU CARRAPATO", PSDB.

PROTOCOLO: Recebi _____ / _____ / _____ Secretaria	() APROVADA(O) () REJEITADA (O) EM, _____ / _____ / _____. _____ Itamar Lourenço da Silva Presidente
--	---

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, REQUER a Mesa Diretora seja oficiada os Senhores Renaldo Loffi, Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, (Empaer), Supervisor Regional da Empaer em Poconé, Daniel Dalri, a Coordenadora de Políticas Públicas da Empaer, Ieda Lopes de Souza Santos, para que a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer) esclareça no prazo regimental a esta Casa de Leis, se houve atuação do escritório de Poconé para auxiliar famílias da agricultura familiar, para se cadastrarem e receberem recursos do Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais no valor de R\$ 2.400, cada família.

Que a Secretaria Legislativa encaminhe com urgência a referida correspondência nos respectivos endereços eletrônicos.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que em torno de 544 famílias de agricultores familiares de 26 municípios do Estado de Mato Grosso receberam recursos do Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais no valor de R\$ 2.400; esta casa de leis questiona se famílias poconeanas foram inclusas no programa.

E se não foram que seja esclarecido o motivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Pressupondo que o recurso é destinado às famílias de baixa renda pertencentes às comunidades tradicionais, assentados, quilombolas, povos indígenas, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores e os Técnicos da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, (Empaer) são os responsáveis pela identificação, mobilização, elaboração de projetos, assistência aos agricultores com orientações quanto à aplicação do recurso.

O Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais tem como gestores: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate à Fome, Seaf e Empaer, que é a responsável pela execução do Programa nos municípios.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 20 de junho de 2023.

Vereador Luís Eduardo, “Dudu Carrapato”, PSDB.